PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO



Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 526 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 466.000,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 536 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$466.000,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

2 006 CESTÃO DE DOLITICA DE ACÃO DA SECRETADIA DE ADMINISTRA	2Ã0	
2.006 - GESTÃO DE POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAC	ÇAO	
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC.,CULTURA,DESPORTO E LA	ZER	
2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		90.000,0
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		35.000,0
	Total por Ação:	125.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	125.000,0
9901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HO	OSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	OSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10.000,0
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HO	OSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA	, -
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HO 3.3.90.36.00 / 1605 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	OSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10.000,0
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HO 3.3.90.36.00 / 1605 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.36.00 / 1621 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	OSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA Total por Ação:	10.000,0 10.000,0 111.000,0
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HO 3.3.90.36.00 / 1605 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.36.00 / 1621 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Total por Ação:	10.000,0 111.000,0
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HO 3.3.90.36.00 / 1605 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.36.00 / 1621 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Total por Ação:	10.000,0 111.000,0
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HO 3.3.90.36.00 / 1605 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.36.00 / 1621 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSI	Total por Ação:	10.000,0 111.000,0 131.000,0 200.000,0
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HO 3.3.90.36.00 / 1605 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.36.00 / 1621 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSI	Total por Ação: CA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.000,0 111.000,0 131.000,0

SIAFIC - Página: 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO



Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DE POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente

10.000,00

Total por Ação:

10.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

10.000,00

0701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA, DESPORTO E LAZER

2.018 - DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo

90.000,00

Total por Ação:

90.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

90.000.00

0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

110.000,00

Total por Ação:

110.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

110.000,00

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

20.000,00

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo

100.000,00

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes

1.000,00 **121.000,00**

2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo

135.000,00

Total por Ação:

Total por Ação:

135.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

256.000,00

Total Anulado:

466.000,00

SIAFIC - Página: 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO



Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 23 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 23 de novembro de 2023.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

Tesoureiro CPF: 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal CPF: 026.881.125-38

SIAFIC - Página: 3 de 3